



DECISÃO COMISSÃO ELEITORAL nº 01 - Alteração do Cronograma do processo eleitoral

A Comissão Eleitoral FEBRAGEO 2025, devidamente constituída de acordo como Parágrafo Primeiro do Art. 1 da DECISÃO DE DIRETORIA 01/2025 da Federação Brasileira de Geólogos – FEBRAGEO Diretoria Executiva da Federação Brasileira de Geólogos (FEBRAGEO), diante de suas atribuições, do estabelecido na DECISÃO DE DIRETORIA 01/2025, e:

Considerando que segundo o Art. 8 da referida decisão, a *“Comissão Eleitoral poderá alterar as datas e períodos mencionados no artigo 3 da presente decisão, desde que apresente justificativa fundamentada e que o processo eleitoral não ultrapasse o dia 30 de abril do ano da eleição, devendo essas alterações estarem devidamente registradas na ata de eleição”*;

Considerando o cronograma definido pelo Art. 3 da referida decisão estabelece que *“todo o processo eleitoral deverá ser realizado até o dia 30 de abril de 2026”*;

Considerando que no período de 28 a 30 de janeiro de 2026 uma série de lideranças da geologia, membros da atual diretoria da FEBRAGEO e da Chapa *“Articulação e Construção”* foram convocados e estarão presentes no 15º Encontro de Líderes do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA, a ser realizado em Brasília-DF; e,

Considerando que a maioria das etapas do processo eleitoral foi cumprida dentro dos prazos estabelecidos, inclusive a *“Divulgação do resultado prévio da eleição”* oficializado pela Comissão Eleitoral FEBRAGEO 2025, através do **EDITAL nº 05 – Divulgação do resultado prévio da eleição FEBRAGEO 2025**, no dia 08 de janeiro de 2026,

Decide:

Art.1 – Alterar o Art. 3 da DECISÃO DE DIRETORIA 01/2025 da Federação Brasileira de Geólogos – FEBRAGEO Diretoria Executiva da Federação Brasileira de Geólogos (FEBRAGEO) alterando a *“Divulgação dos resultados da eleição: no dia da Assembleia Geral Ordinária”* do dia 16 de janeiro de 2026 para o dia 29 de janeiro de 2026, às 19:00hs, respaldada pelo estabelecido na DECISÃO DE DIRETORIA 01/2025 e justificativas apresentadas anteriormente.



Parágrafo Único - Ficam mantidos todos os ritos e procedimentos definidos pela DECISÃO DE DIRETORIA 01/2025 no que diz respeito a realização da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada de forma presencial e on-line através de convocatória que será devidamente enviada a todos os associados.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026

Comissão Eleitoral – Eleições FEBRAGEO 2025

Titulares:

Ronaldo Malheiros Figueira
José Luiz de Albuquerque Filho
Pedro Lazaneo Sanchez

Suplentes:

Iana Gabriela Sampaio Silva
Ana Paula Batista de Araújo
Daiane Brum.